



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 01/2015

São Luís, 13 de abril de 2015.

Cria e estabelece regras de utilização de Espaço Ecumênico em dependências do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer a servidores, magistrados e usuários dos serviços deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de diferentes credos, um ambiente propício à reflexão e prece, com vistas ao bem-estar de todos que transitam neste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Espaço Ecumênico, no Mezanino, Bloco "B", deste Tribunal, para permitir aos servidores, magistrados e usuários dos serviços deste Tribunal um ambiente propício à reflexão e à prece.

Art. 2º O uso individual ou coletivo do Espaço Ecumênico, antes, durante ou após o expediente normal de trabalho, não deve contrariar a ordem, a tranquilidade e o andamento dos serviços.

Art. 3º A Secretaria de Coordenação Administrativa fica responsável pelo recinto, devendo ser realizada prévia solicitação para o seu uso exclusivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
Desembargador Presidente